

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 08h, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelas Sras. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e pelo Sr. Edinaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 015/2025** cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de Leiloeiro oficial para realização do LEILÃO de bens inservíveis para o CODANORTE, como previsto na Resolução 004/2025 do Consórcio.

Não foi possível realizar esta reunião no dia 04 de dezembro de 2025, diante do prosseguimento do julgamento **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação balanceada em condições higiênico sanitárias adequadas aos alunos matriculados nas unidades escolares para os municípios participantes do CODANORTE, com manutenção, reposição de equipamentos de cozinha, com fornecimento de material de limpeza e gás de cozinha.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento os seguintes Leiloeiros, conforme ordem cronológica de recebimento dos documentos pela Plataforma da Licitar Digital:

ORDEM	NOME	DIA	HORÁRIO
1	WELLINGTON DE MATOS SILVA	28/11/2025	13:02:23
2	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	28/11/2025	13:02:33
3	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	28/11/2025	13:02:43
4	ARTHUR FERREIRA NUNES	28/11/2025	13:03:15
5	SAULO JULIO RIBEIRO	28/11/2025	13:03:34
6	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	28/11//2025	13:05:55
7	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	28/11/2025	13:08:27
8	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	28/11/2025	13:08:37
9	HELICIO KRONBERG	28/11/2025	13:11:24
10	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	28/11/2025	13:11:32

11	MARCUS VINICIUS DA SILVA	28/11/2025	13:22:44
12	CAROLINA CAMARGOS M. FLORENTINO	28/11/2025	13:34:08
13	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	28/11/2025	13:53:38
14	DANIEL ELIAS GARCIA	28/11/2025	13:57:09
15	PASCHOAL COSTA NETO	28/11/2025	15:10:28
16	RENATA MURTA MOREIRA	28/11/2025	15:39:05
17	CINTIA REGINA MARTINS ROMA	03/12/2025	17:02:49

Após a análise da documentação constatou-se que, todos os interessados são pessoas físicas e nenhum deles apresentou a declaração de preposto.

Uma vez que, se tratam de pessoas físicas, a Comissão de Contratação entendeu que, os prepostos serão os próprios interessados.

Quanto aos demais documentos, constatou-se o seguinte:

Os Leiloeiros, WELLINGTON DE MATOS SILVA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, ARTHUR FERREIRA NUNES, SAULO JULIO RIBEIRO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, HELCIO KRONBERG, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, MARCUS VINICIUS DA SILVA, DANIEL ELIAS GARCIA, apresentaram toda a documentação exigida dentro do prazo de validade, sendo declarados habilitados.

A Leiloeira CAROLINA CAMARGOS M. FLORENTINO, não apresentou a proposta, sendo declarada inabilitada.

No caso do Leiloeiro GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, a CND Federal e a CNDT venceram no curso do processo mas possuem CNDs vigentes.

O Leiloeiro está penalizado porém, como se trata de suspensão em outro órgão, não impede a participação neste certame, porém, não apresentou a proposta, sendo declarado inabilitado.

Quanto ao Leiloeiro PASCHOAL COSTA NETO, a CND Federal e a CNDT venceram no curso do processo mas possuem CNDs vigentes.

O Leiloeiro está penalizado porém, como se trata de suspensão em outro órgão, não impede a participação neste certame, porém, não apresentou a proposta, sendo declarado inabilitado.

A Leiloeira RENATA MURTA MOREIRA, apresentou CND Federal que venceu no curso do processo mas possui CND vigente, porém, não apresentou a proposta, sendo declarada inabilitada.

A Leiloeira CINTIA REGINA MARTINS ROMA, não apresentou a proposta, sendo declarada inabilitada.

Dessa forma, a classificação passa a ser a seguinte:

ORDEM	NOME	DIA
1	WELLINGTON DE MATOS SILVA	1º
2	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	2º
3	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	3º
4	ARTHUR FERREIRA NUNES	4º
5	SAULO JULIO RIBEIRO	5º
6	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	6º
7	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	7º
8	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	8º
9	HELICIO KRONBERG	9º
10	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	10º
11	MARCUS VINICIUS DA SILVA	11º
12	CAROLINA CAMARGOS M. FLORENTINO	INABILITADA
13	GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	INABILITADO
14	DANIEL ELIAS GARCIA	12º
15	PASCHOAL COSTA NETO	INABILITADO
16	RENATA MURTA MOREIRA	INABILITADA
17	CINTIA REGINA MARTINS ROMA	INABILITADA

Defere-se aos interessados prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 17 de dezembro de 2025.

  
July France Silveira Fonseca.  
Presidente

  
Doralice Neves de Oliveira.  
Secretária

  
Edinaldo Oliveira Magalhães.  
Membro